



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.**

**- 27 DE FEVEREIRO DE 2020-**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itanhaém, nas dependências da sede da 83ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, às 10h00min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil João Carlos Rossmann – membro da comissão. Estavam presentes, representando o Poder Executivo, os senhores Ronnie Alexandre de Aleluia (Secretário Municipal de Finanças), Ana Macini (Secretária-Adjunta) e Michel Santos de Oliveira (Técnico em Contabilidade Municipal). O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador João Carlos Rossmann, deu início aos trabalhos da audiência pública agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, senhores servidores e público presente, o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a execução do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2019. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 1º quadrimestre, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 440.882.750,67 (quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), apresentando um superávit de arrecadação no valor de R\$ 17.099.102,67 (dezessete milhões, noventa e nove mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos), DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de dezembro de 2019 totaliza o montante de R\$ 436.073.973,19 (quatrocentos e trinta e seis milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam R\$ 429.976.091,03 (quatrocentos e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e três centavos). Na execução orçamentária vale destacar o superávit na execução orçamentária de R\$ 4.808.777,48 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em relação às despesas liquidadas. **COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 3º quadrimestre de 2019, e tendo como referência o mês de dezembro/19, apresentou o valor de R\$ 391.320.460,43 (trezentos e noventa e um milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), estando sua composição demonstrada da seguinte forma: Total das Receitas Correntes: R\$ 428.748.237,09 (quatrocentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 20.645.970,90 (vinte milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos); FUNDEB: R\$ 16.772.805,75 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); Total das Deduções: R\$ 37.427.776,66 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 391.320.460,43 (trezentos e noventa e um milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:** Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. Receita Primária Total: R\$ 423.263.290,03 (quatrocentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e três centavos); Despesa Primária Total: R\$ 379.643.910,95 (trezentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos); Resultado Primário: R\$ 43.619.379,08 (quarenta e três milhões, seiscentos e dezenove mil,

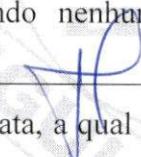


# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

trezentos e setenta e nove reais e oito centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. I – Dívida Consolidada - Posição em 31.12.2018: R\$ 120.235.112,24 (cento e vinte milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e doze reais e vinte e quatro centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2019: R\$ 224.726.105,64 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos). II – Deduções- Posição em 31.12.2018: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2019: R\$ R\$ 0,00 \*Ativo Disponível Posição em 31.12.2018: R\$ 12.657.103,05 (doze milhões seiscentos e cinquenta e sete mil cento e três reais e cinco centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2019: R\$ 20.457.382,08 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos); Haveres Financeiros: Posição em 31.12.2018: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2019: R\$ 0,00; Restos a Pagar (-) : Posição em 31.12.2018: R\$ 15.775.539,67 (quinze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2019: R\$ 21.379.040,92 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e nove mil, quarenta reais e noventa e dois centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) - Posição em 31.12.2018: R\$ 120.235.112,24 (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2019: R\$ 224.726.105,64 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos). IV – Receitas de Privatizações - Posição em 31.12.2018: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2019: R\$ 0,00. V – Passivos Reconhecidos - Posição em 31.12.2018: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 0,00. VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição em 31.12.2018: R\$ 120.235.112,24 (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2019: R\$ 224.726.105,64 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Resultado Nominal – Posição do 3º quadrimestre de 2019: (-) R\$ 104.490.993,40 (cento e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos negativos). DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 469.584.552,52 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 3º quadrimestre de 2019, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de dezembro de 2019 seu montante era da ordem de R\$ 224.726.105,64 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representando 57,43% (cinquenta e sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) da RCL. Limite Legal: 120,00% (cento e vinte por cento) equivalentes à R\$ 469.584.552,52 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Endividamento: 57,43% (cinquenta e sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento), equivalentes à R\$ 224.726.105,64 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas prestando maiores esclarecimentos. Não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a audiência pública.” Para constar, eu, , Edvaldo Juvino dos Santos (Diretor Geral), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na Presidência *ad-hoc* Vereador João Carlos Rossmann e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte.

  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**

*Membro e*

*Presidente ad-hoc*

*Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade*